



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 41/2023

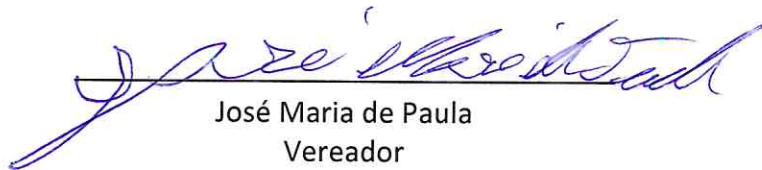
Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado se a Prefeitura teve participação na organização no Motocross realizado no primeiro final de semana de novembro;
- 2 – Caso positivo, que informe qual foi a participação do município na organização ou apoio ao evento;
- 3 – Por que não houve efetiva divulgação do evento, inclusive nas redes sociais do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 07 de novembro de 2023.


José Maria de Paula
Vereador


Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador